Portaria nº. 017/2023

"Dispõe sobre Progressão Vertical do Servidor conforme prevê lei nº 2545/2009 e dá outras providências"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar no Nível 04, da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, ao servidor **GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA,** portador do RG nº. 12387169 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 872.975.901-34, ocupante do cargo de **CONTADOR, Matricula Funcional Nº 72**, conforme prevê artigos 15 e 16 da Lei nº 2545/2009, por direito adquirido a partir de 06 de março de 2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 06 de março de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente